

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:

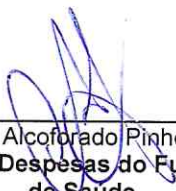
**HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2609.01/2017-FMS, processo administrativo nº 1509.01/2017-FMS, no qual objetiva o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, destinados aos pacientes assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:

**LOCMED HOSPITALAR LTDA**, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 27 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Camylle Alcoforado Pinho Costa  
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal  
de Saúde